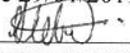


Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 019/2019 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 29/01/2019 a 28/02/2019.


FERNANDA NETO VALIM

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CP: 711.677.301-00

DECRETO Nº 019 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

“Corrige erro material cometido no decreto municipal nº 139 de 14 de setembro 2018”.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, no exercício do cargo de **PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade que seja feita a retificação no Decreto nº 139/18 mediante erro material;

D e c r e t a:

Art. 1º - O Decreto nº 139/18, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - Na ementa, onde se lê:

“Dispõe sobre a Desafetação de Área Pública localizada na Rua 07 esquina com a Rua 18, Qd 08, Lt 01, Setor Solar Park - Inhumas-GO”.

Leia-se:

“Dispõe sobre a Desafetação de Área Pública localizada na Rua 07 esquina com a Rua 18, Qd 18, Lt 01, Setor Solar Park -Inhumas-GO”.

II - o art. 1º, onde se lê:





GOVERNO DE
INHUMAS
RESPONSABILIDADE E CIDADANIA
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 015/2019 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 21/01/2019 a 21/02/2019.

FERNANDA NETO VALIM
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324
CP: 711.677.301-00

Art. 1º - Fica Desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área pública destinada a passeio público, situada na Rua 07 esquina com a Rua 18, na quadra 18, lote 01, no Setor Solar Park.

Leia-se:

Art. 1º - Fica Desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área pública destinada a passeio público, situada na Rua 07 esquina com a Rua 18, na quadra 18, lote 01, no Setor Solar Park.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito em exercício

FERNANDA NETO VALIM
Secretária de Gestão e Planejamento